



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPd/CAPES
BOLSA DE PÓS-DOCTORADO JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
TOXICOLÓGICA PPGBTOX - UFSM

Edital 2020/1

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (PPGBTOX) da Universidade Federal de Santa Maria torna público, a abertura de inscrições para a seleção de **1 (um)** candidato à Pós-Doutorado, com bolsa financiada pela CAPES no Programa Nacional de Pós-Doutoramento (**PNPD**), conforme regulamentado pela Portaria CAPES de nº 086, de 03/07/2013.

Linha: Neuropsicobiologia comportamental em peixe-zebra (*Danio rerio*): aspectos bioquímicos e farmacológicos

Supervisor responsável: Denis Broock Rosemberg.

O PNPd tem por objetivos:

- I – Promover a realização de estudos de alto nível;
- II - Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV- Promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

VAGAS E DURAÇÃO DA BOLSA: Uma (01) vaga, com vigência máxima da bolsa correspondente ao período de dois (02) anos.

PÚBLICO ALVO: Doutores em Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Farmacologia ou discentes de doutorado com atestado de defesa.

EXIGÊNCIAS AOS CANDIDATOS À BOLSA:

- I – Ser brasileiro e estar em dia com as obrigações eleitorais;
- II – Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- III – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES;

- III – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
 - IV – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
 - V – Ter obtido o título de Doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento da validação, conforme dispositivo legal;
- Dedicar-se integralmente às atividades previstas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- I – Cópia do diploma de Doutorado ou Ata de Defesa do Doutorado ou documentação comprobatória de previsão de defesa do Doutorado atestada pelo orientador;
- II – Cópia de RG e CPF;
- III – Cópia em PDF do Currículo Lattes atualizado;
- IV – Projeto relacionado a linha de pesquisa com limite máximo 10 páginas, letra Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 com margens superiores e inferiores de 2,5 e recuo à esquerda e à direita de 3 cm. O projeto deve contemplar as seções “Introdução”, “Justificativa”, “Objetivos” (geral e específicos), “Metas e indicadores”, “Materiais e Métodos”, “Resultados Esperados” e “Referências”;
- V – Plano de Trabalho para 24 meses, com até 2.000 palavras. O plano deverá incluir cronograma com atividades anuais, prevendo atividades potencialmente inovadoras para Pesquisa, Ensino e Extensão;
- VI – Ficha de inscrição preenchida e assinada **(ANEXO 1)**;
- VII – Formulário de Produção Científica, contendo até dez (10) produções científicas indicadas por cada candidato **(ANEXO 2)**. O candidato deverá enviar o Formulário devidamente assinado, contendo o somatório do Fator de Impacto dos artigos publicados em primeira autoria indicados, juntamente com um arquivo contendo a primeira página de cada uma das produções listadas.

INSCRIÇÕES:

- I – O candidato deverá enviar a documentação completa, devidamente nominada em arquivos no formato PDF entre os dias **13 a 24 de janeiro de 2020** para o e-mail do PPGBTox (ppgbioqtox@gmail.com), com o título do e-mail: **Documentos Seleção PNPD 2020-1**.
- II – Serão desclassificados os candidatos que enviarem a documentação incompleta ou fora do prazo. A homologação dos candidatos aptos ao Processo Seletivo serão divulgados no site do PPGBTox no dia **27 de janeiro de 2020** (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/>).

O QUE SERÁ EXIGIDO DO BOLSISTA:

- I – Elaboração de Relatório Anual de Atividades, com a ciência e concordância do supervisor, a ser submetido à aprovação da Coordenação do PPGBTox;
- II – Dedicção às atividades do projeto proposto, à docência em Bioquímica e a outras atividades relacionadas ao programa de pós-graduação;

III – Restituição à CAPES dos recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>), salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

IV – É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Para atender aos objetivos propostos pela CAPES aos bolsistas PNPD, todas as etapas do processo seletivo ocorrerão em sessão pública e levarão em conta aspectos referentes à Pesquisa, Ensino e Extensão. Será avaliada a Produção Científica e Projeto de Pesquisa associados à linha de pesquisa, trajetória acadêmica e Plano de Trabalho do candidato, bem como conhecimentos específicos em Bioquímica Básica. Aos candidatos, será disponibilizado projetor multimídia e caneta de quadro branco para as provas. Para fins de registro, as defesas de Memorial, Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, bem como a Aula de Bioquímica Básica e entrevistas serão gravadas em áudio.

Primeiro Dia:

- Avaliação do Curriculum Lattes e da Produção Científica de acordo com a linha de pesquisa (peso 3,0);
- Defesa de Memorial (trajetória acadêmica) (10 min) (peso 1,5);
- Defesa do Projeto de Pesquisa (10 min) (peso 1,5);
- Apresentação do Plano de Trabalho salientando os seguintes aspectos: exequibilidade e relevância das atividades propostas (salientando o potencial caráter inovador destas) e adesão das atividades à linha de pesquisa (10 min) (peso 2,0);
- Após a apresentação do candidato, cada membro constituinte da Banca Avaliadora terá um tempo máximo de 10 min para arguição;
- As notas atribuídas por cada membro da Banca Avaliadora serão computadas e lacradas individualmente em envelope contendo o nome do avaliador e o nome do candidato.

Segundo Dia:

- Aula de Bioquímica Básica (20–30 min) com sorteio de ponto com 24 horas de antecedência (peso 2,0), conforme programa descrito no **ANEXO 3**. Dependendo do número de candidatos, essa etapa poderá se estender ao terceiro dia. Antes do início da aula, o candidato deverá fornecer uma cópia do Plano de Aula (**ANEXO 4**) a cada membro da Banca Avaliadora (total de 3 cópias), destacando um potencial curso de Graduação para o qual a aula seria ministrada.
- Após a aula, cada membro constituinte da Banca Avaliadora terá um tempo máximo de 10 min para arguição ao candidato.

- As notas atribuídas por cada membro da Banca Avaliadora serão computadas e lacradas individualmente em envelope contendo o nome do avaliador e o nome do candidato.

Último Dia:

- Abertura dos envelopes, divulgação dos candidatos classificados e das notas obtidas nas diferentes etapas do processo seletivo em sessão pública.

DA CLASSIFICAÇÃO:

I – Será indicado para receber a bolsa PNPD o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pelos membros da Banca Avaliadora;

II – Não será classificado o candidato que obtiver conceito final menor do que 5,0;

III – Produções científicas não diretamente relacionadas à linha de pesquisa da seleção valerão 50%;

IV – Em caso de empate na nota final, será classificado o candidato que obtiver o maior valor referente ao somatório do Fator de Impacto dos artigos publicados em primeira autoria, indicados pelo candidato no Formulário de Produção Científica.

DATA DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo ocorrerá **entre os dias 2 a 6 de março de 2020**, de acordo com a disponibilidade dos membros constituintes da Banca Avaliadora. As datas, horários e local da seleção serão informados para os candidatos via e-mail pela secretaria do PPGBTox, posteriormente ao período de inscrição.

DA BANCA AVALIADORA:

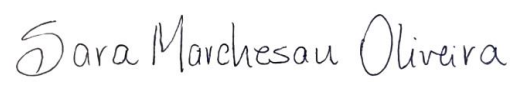
I – A Banca Avaliadora será constituída por docentes internos e externos do PPGBTox indicados pela Coordenação do Programa;

II – A Banca Avaliadora será soberana quanto a avaliação de cada uma das etapas do processo seletivo.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: O resultado final da seleção será divulgado **até o dia 06 de março de 2020** na página do PPGBTox (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/>).

PERÍODO DE RECURSO: O prazo máximo para apresentação de recurso em relação às notas das provas será de 24 h após a divulgação do resultado. Os casos especiais e omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca Avaliadora e pela Coordenação do PPGBTox.

Santa Maria, 11 de dezembro de 2019


Coordenadora Substituta PPGBTox/UFSM